

DECRETO Nº 134, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a retificação no Decreto 025, de 15 de janeiro de 2021.

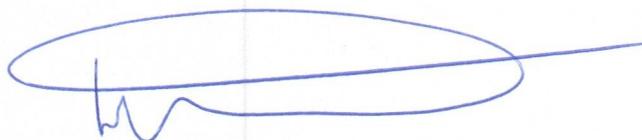
O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A RETIFICAÇÃO NO DECRETO Nº 025, DE 15 DE JANEIRO DE 2021 em seu artigo 1º, item 6, no qual dispõe da nomeação da servidora **ERIKA DA COSTA GONÇALVES**. Onde se lê “(ASD-III-A)”, leia-se “(ASD-III-A)”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2021.



DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA